

SECRETARIA: SEMAGRI

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2018 - 00057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2017	
PORTARIA Nº 010/2018	DATA: 09/07/2018	PUBLICAÇÃO: 10/07/2018	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO			
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
13/07/2018		26/07/2018	
		HORA: 09:00 HS	
REABERTURA			
____/____/2018		____/____/2018	
		____:____ HS	
____/____/2018		____/____/2018	
		____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	11/07/2018	11/07/2018	____/____/2018
PAGAR	12/07/2018	12/07/2018	____/____/2018
PUBLICAR	13/07/2018	13/07/2018	____/____/2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	Observações:
→ C.I: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Minutar: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Parecer: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
PUBLICAÇÕES: Publicado no JOE + FAMEP (DO MEPA)			
Assinaturas:			

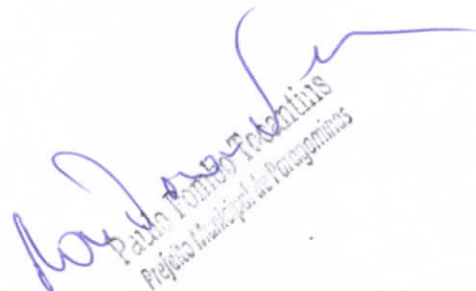
GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ofício nº. 52 /2018 (Semagri)

Paragominas (PA), 13 de Junho de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

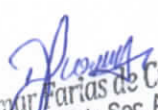

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicito de V.S.^a autorização para abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial tipo menor PREÇO POR ÍTEM, para Aquisição de Material Permanente (Mobiliário em Geral, Máquinas, Equipamentos para áudio, vídeo e foto e Outros Materiais Permanente) de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referencia em anexo, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) nas feiras e eventos realizados, até 31 de Dezembro de 2018.

A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações Lei Municipal nº 769/2011, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Respeitosamente,


Breno Lima Colonnelli
Secretário Municipal de Agricultura


Edimar Farias de Carvalho
Superintendente Sec. Agricultura
Prefeitura Mun. de Paragominas


Diego Guimarães Vieira
Coord. Geral da Sec.
Mun. de Adm. Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas
02.07.2018

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

N.018/2018

01– DO OBJETO:

01.1 - Aquisição de Material Permanente (Mobiliário em Geral, Equipamentos para áudio, vídeo e foto e Outros Materiais Permanente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) nos eventos e feiras realizados por esta, até o dia 31 de Dezembro de 2018.

02 – EMBASAMENTO LEGAL:

02.1. A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Municipal nº 769/2011, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital/Termo de Referência e seus anexos

03 – DAS QUANTIDADES:

03.1. Estão discriminadas nas Solicitações de Despesa nº 20180613014, 20180613015 e 20180613016 que passam a fazer parte integrante deste Termo de Referência.

04 – DO MATERIAL

04.1. TENDA / GAZEBO 3X3M FLEX: Tenda Gazebo dobrável 3x3m, Cobertura em poliéster de alta qualidade, Estrutura em aço carbono com revestimento em epóxi e pés em alumínio, Contém sistema de ventilação com 5 saídas de ar no topo, Revestimento em Silver Coating com Fator FPS 100, super proteção contra os raios UV, Altura central de 2,5m

04.2. TENDA DOBRÁVEL 6X3: 6X3 m dobrável em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil PVC sintético resistente impermeável. - Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado é constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, cor branca.

04.3. TENDA PIRAMIDAL 6X6: 6x6 m, em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil PVC sintético resistente impermeável. Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado é constituída de ima peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, cor branca.

04.4. TENDA PIRAMIDAL 10X10: 10X10 m, em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil PVC sintético resistente impermeável. - Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado é constituída de imã peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, cor branca.

04.5. CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO COR BRANCA

04.6. MESA BRANCA PLÁSTICA

04.7. APARELHO DATASHOW COM TELA PARA PROJEÇÃO: Cor branco, lentes/; foco manual zoom 1,3x, resolução 1024xpixels brilho: 2800 lumens (lâmpada em modo alto) 1800 lumens (lâmpada em modo standard) contraste: 2200:1 formato de imagem/; 4:3 tamanho da imagem (diagonal) mínima 0,76/30" máxima 7,6m/300 distancia da projeção: mínima 1,1m máxima 10,5m, formas d projeção: piso e teto, auto falante sim, 1w correção trapezoidal +/-30°, nível de ruído: sinal de entrada ntsc,pal,secam, 480/60i, 576/50oi, 480/60p, 576/50p, 720/60p, 720/50p, 1080/60i, 1080/50i/ conexão de entrada/saída: entrada vga d-sub 15 pin- áudio vídeo composto 3rca- s=vídeo 4pin, saída vga d-sub 15pin- entrada de áudio 1 rca saída de áudio 2rca- lâmpada de mercúrio de alta pressão 210w, vida útil aproximada de 3000hs modo normal, aproximada de 4500hs modo padrão, aproximada de 6000hs modo baixo, alimentação: ac 100-240v~50/60hz consumo de energia: ligado: 235-300w, stand by: 3w dimensões lxaxp: projetor 31,34x13,96x27,83cm peso: 3,2kg.

05 – DA VIGÊNCIA: A partir da data de contratação até o dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

06 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo de tais propostas deverá conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, citando valor unitário e total.

07 - EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em observância ao que determina o inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014 "Art. 48. A administração publica: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

08 – AMOSTRAS DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS: Serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º. Lugar no Certame, que deverá apresentar a amostra imediatamente após a fase de lance, cuja quais serão testadas/analizadas, conforme os critérios descritos nos anexos, aprovado-reprovados por servidores da Prefeitura indicados para este fim, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da lei 8.66 e Acórdão 1598/2006 (TCU). **Forma de apresentação das amostras:** Conforme indicado nos anexos as amostras poderão ser apresentadas por meio de catálogo ou folders.

09 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

09.1. O presente objeto se justifica em face do interesse público. Considerando a necessidade de equipar e dar suporte necessário para o desenvolvimento das atividades realizadas tais como Dias de Campo, Feiras e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura primando pela economicidade e pela supremacia do Interesse Público.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Agricultura;

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

10.4. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas em edital/contrato.

10.6. Exercer a fiscalização dos serviços prestados e do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

10.7. Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Agricultura. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64;

10.8. Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Se responsabilizar pela entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos;

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- 11.2. Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente assinada
- 11.3. Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos no edital;
- 11.4. Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 5 (cinco) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 11.5. Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 11.6. Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante.
- 11.7. Manter a garantia dos equipamentos pelo mesmo prazo concedido pelo Fabricante;
- 11.8. Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos equipamentos;
- 11.9. Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

12 - DA ENTREGA:

- 12.1. Entregar os itens no setor de Suprimentos e Almoxarifado de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de compra), assinados pelo Secretário Municipal de Agricultura, responsável pelo Departamento de Suprimentos com Prefeito ou Vice;
- 12.2. Entregar os itens acompanhados de documento fiscal e termo de garantia dos equipamentos;
- 12.3. Efetuar as entregas no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para empresas locais e 15 (quinze) dias corridos para empresas de outros estados, após o recebimento da ordem de compra;

13 - DA GARANTIA:

- 13.1. A Contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 13.2. Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, assim, como conter prazo de garantia de acordo com o fabricante;

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

13.3. A garantia inclui a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) UNID.(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

13.4. Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Qualquer descumprimento quanto aos produtos a serem entregue estará sujeito às penalidades que serão impostos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores as quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

15 – DA FISCALIZAÇÃO: Será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

16 - DO ORÇAMENTO:

16.1. Exercício 2018:

- **2.156 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio**

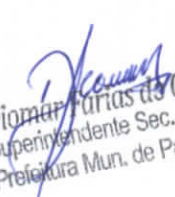
Recurso: PRÓPRIO

Paragominas (PA), 13 de Junho de 2018.

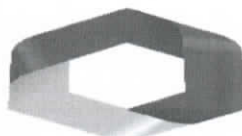


Breno Lima Colonnelli

Secretário Municipal de Agricultura



Diomar Farias da Carvalho
Superintendente Sec. Agricultura
Prefeitura Mun. de Paragominas



Anexo I - Termo de Referência Nº018/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	INDICATIVO DE AMOSTRA
1	965642	TENDA/GAZEBO 3X3M FLEX	2	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER
2	25211	TENDA DOBRÁVEL 6X3	2	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER
3	774036	TENDA PIRAMIDAL 6X6	2	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER
4	774037	TENDA PIRAMIDAL 10X10	2	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER
5	249009	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COR BRANCA	60	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER
6	10527	MESA PLÁSTICA BRANCA	15	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER
7	134952	PROJETOR MULTIMÍDIA	2	UNIDADE	SIM, CATÁLOGO E FOLDER


Breno Lima Colonnelli
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.de Agricultura, Industria e Comercio

PROJETO / ATIVIDADE : 2.107 Operacionalização da Sec.de Agricultura Industri

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTO : 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
965642	TENDA/GAZEBO 3X3M FLEX <i>Especificação: Características: Tenda Gazebo dobrável 3x3m, Cobertura em poliéster de alta qualidade, Estrutura em aço carbono com revestimento em epóxi e pés em alumínio, Contém sistema de ventilação com 5 saídas de ar no topo, Revestimento em Silver Coating com Fator FPS 100, Super proteção contra os raios UV, Altura central de 2,5m</i>	2,0000	UNIDADE	717,80
025211	TENDA DOBRÁVEL 6X3 <i>Especificação: 6X3 metros dobravel em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil - PVC sintético resistente impermeável. - Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, é constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, Cor: Branca.</i>	2,0000	UNIDADE	2.059,75
774036	TENDA PIRAMIDAL 6X6 <i>Especificação: 6x6 metros dobravel em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil - PVC sintético resistente impermeável. - Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, é constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, Cor: Branca.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
774037	TENDA PIRAMIDAL 10X10 <i>Especificação: 10X10 metros dobravel em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil - PVC sintético resistente impermeável. - Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, é constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, Cor: Branca.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180613014

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Paragominas, 13 de Junho de 2018



BRENO LIMA COLONNELLI
RESPONSÁVEL

rpt01

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.de Agricultura, Industria e Comercio

PROJETO / ATIVIDADE : 2.107 Operacionalização da Sec.de Agricultura Industri

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTO : 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS EM FEIRAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
249009	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO COR BRANCA	60,0000	UNIDADE	0,00
010527	MESA BRANCA - PLÁSTICA	15,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 13 de Junho de 2018

BRENO LIMA COLONNELI
RESPONSÁVEL


Diomar Farias de Carvalho
Superintendente Sec. Agricultura
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180613016

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.de Agricultura, Industria e Comercio

PROJETO / ATIVIDADE : 2.107 Operacionalização da Sec.de Agricultura Industri

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

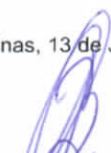
SUBELEMENTO : 4.4.90.52.33 Equipamento p/ áudio, vídeo e foto

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA SER UTILIZADO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
134952	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) <i>Especificação: TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1024X768, ENTRADA VGA FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LUMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 13 de Junho de 2018


BRENO LIMA COLONNELLI
RESPONSÁVEL


Dioneia Farias de Carvalho
Superintendente Sec. Agricultura
Prefeitura Mun. de Paragominas